

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO III - Nº 640
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.750, DE 04 DE JULHO DE 2025

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO GEREMIAS,
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, BAHIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua João Rubens de Vasconcelos Lima a rua localizada entre a Travessa Deputado Jairo Azi e a BA-220, Bairro Geremias.

Art. 2º - Fica denominada como Travessa João Costa Soares a travessa localizada entre a Travessa do Centro de Abastecimento e a Rua João Rubens de Vasconcelos Lima, Bairro Geremias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 04 de julho de 2025.

**HELDER MACEDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**